

PLANO DE TRABALHO 2025

1 – IDENTIFICAÇÃO DA EMENDA PARLAMENTAR

1.1 – Origem do recurso: Emenda Parlamentar – Câmara dos Vereadores
1.2 – Vereador: FERNANDA BARTH
1.3 – Número:
1.4 – Ano: 2025
1.5 – Valor: R\$ 30.000,00
1.6 – Objeto: Contratação dde serviços de terceiros

2 – IDENTIFICAÇÃO DA ORGANIZAÇÃO DA SOCIEDADE CIVIL PROPONENTE:

Razão Social: ASSOCIAÇÃO RITA YASMIN DE ASSISTÊNCIA, EDUCAÇÃO E CULTURA.		CNPJ: 08.215.236/0001-57	
Endereço: RUA DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER Nº 952 – BAIRRO RESTINGA.		E-mail: ass.ritayasmin@yahoo.com.br	
Cidade: PORTO ALEGRE.	UF: RS	CEP: 91.790-020	DDD/Telefone: 51.32774129 51.981400114
Conta Corrente¹: 06.043545.0-7		Banco: BANRISUL	Agência: 0797
Nome do Representante Legal: ANTÔNIA BATISTA PINHEIRO.			
Identidade/Órgão Expedidor: SSP/RS		CPF: 613.007.720-34	DDD/Telefone: 51.985051123
Endereço: RUA ENGENHEIRO HOMERO CARLOS SIMON Nº 835 – BLOCO B – AP 101.		E-mail: ass.ritayasmin@yahoo.com.br	

3 – APRESENTAÇÃO E HISTÓRICO DA PROPONENTE:

3.1 – Ano de fundação: 2005
3.2 – Foco de atuação: Atendimento de crianças e adolescentes com deficiência.
3.3 – Experiência da OSC que a torna apta a realizar as atividades ou projetos objeto deste Plano de Trabalho: <p>A Associação Rita Yasmin de Assistência, Educação e Cultura foi fundada em 30 de abril de 2005, por um grupo de mães. A ARYAEC é uma instituição não governamental, sem fins lucrativos, que se destina a prestar serviços em prol do bem estar e dos direitos das crianças e adolescentes com as mais diversas deficiências físicas e mentais. Nosso objetivo é levar a estas pessoas os recursos que muitas vezes não estão disponíveis à comunidade mais carente possuidora de deficiência, ou a quem convive com familiares nesta condição.</p> <p>O nosso objetivo é socializar e dar uma qualidade de vida a essas crianças e adolescentes especiais com oficinas, letramentos e pinturas para desenvolver um futuro e desempenhar as suas habilidades, já que as suas respectivas famílias vivem em situação de vulnerabilidade social. E somos a única Entidade Não Governamental que presta atendimento na Microrregião 07 (Restinga e Extremo Sul).</p>

¹ A conta corrente deve ser específica à parceria, nos termos do art. 51 da Lei 13.019/14.

3.4 – Quantidade de profissionais vinculados à OSC:

Temos 04 oficinairos, sendo:
01 de Reciclagem;
01 de Pintura em tela;
01 de Oficina digital;
01 de Jogos e brincadeiras;
Leitura, danças e outros.

4 – DESCRIÇÃO DO OBJETO:**4.1 – Identificação do objeto:**

Contratação de serviços de terceiros, contando com dois profissionais: 01 Contador(a) e 01 Pedagogo(a)

4.2 – Período de execução:

- a) **Início:** 01 de janeiro de 2025
b) **Término:** 01 de janeiro de 2026

4.3 – Justificativa:

Nossa Insituição nasceu da demanda de algumas mães com crianças e adolescentes deficientes, ao longo dos anos com diversas contribuições conquistou uma sede e em 2024 uma parceria com a smed, mas por 17 anos sobrevivemos com doações. Hoje estamos em outro nível de qualidade e isto exige profissionais que possam manter esta qualidade, por este motivo a necessidade dos profissionais que possam auxiliar nesta manutenção de atendimento com cada mais qualidade e profissionalismo.

4.4 – Descrição da realidade que será objeto da parceria e demonstração do nexa entre a realidade e as atividades ou projetos e metas a serem atingidas:

Nossa Insituição atende como público prioritário crianças e adolescentes com deficiência, essa parcela da população principalmente neste bairro Restinga devido a distância é fortemente prejudicada com atendimentos que possam estar incluídos. No entanto, para manter um serviço de qualidade exige profissionais técnicos para manter tanto o fazer pedagógico sempre adequado a realidade da demanda como o contador que mantém a vida financeira da entidade com documentação e prestações de conta de forma correta para que não incorramos em erros que possam ameaçar a continuidade do serviço.

4.5 – Forma de execução das atividades ou dos projetos:

A Insituição atende 25 crianças e adolescentes deficientes no turno inverso a escola, estes serviço é executado com educadores sociais e oficinairos com Arteterapia, letramento, numeramento, oficina de cidadania e de esportes. Para tal é necessário o profissional Pedagogo para coordenar e planejar com os profissionais e qualificar a prática pedagógica no cotidiano. Como estamos a partir de 2024 recebendo apoio com emendas parlamentares, demanda a contratação de contador para que possamos dar conta da demanda legal com as prestações de contas e demais recortes que as mesmas demandam.

4.6 – Espaço físico onde será realizado o objeto da parceria:

O espaço físico será na Rua Doutor Carlos Niederauer Hofmeister nº 952, no bairro Restinga.

5 – METAS A SEREM ATINGIDAS:

Metas a serem atingidas:	Definição dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas	Meios de verificação:
Atendimento de 25 crianças no turno inverso ao da escola	.Acompanhamento pedagógico, retorno das famílias e aprendizagens no cotidiano	Através de prestação de contas e registros, desde o início, o desenvolvimento e o aproveitamento individual de cada criança e adolescente da instituição

6 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO DO PROJETO:

Ativ.	Descrição da atividade	Mês 01	Mês 02	Mês 03	Mês 04	Mês 05	Mês 06	Mês 07	Mês 08	Mês 09	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1	1ª Etapa: Contratação Do Contador	XXXX											
2	2ª Etapa: Contratação do(a) Pedagogo(a)	XXXX											
3	3ª Etapa: prestação de contas;												xxxxxx

7 – QUADRO RESUMO:

Atividades	Metas a serem atingidas	Parâmetros de verificação quanto ao cumprimento da meta	Prazo de atingimento da meta
<p>Desenvolver toda a administração da vida financeira da Instituição e acompanhamento dos projetos e parcerias</p> <p>Desenvolver atividades pedagógicas junto aos educadores, famílias. Executar o Planejamento do fazer pedagógico, promover formações para os educadores e oficinairos. Manter registro dos atendimentos e dos desdobramentos dos encaminhamentos e demandas da rede escolar.</p>	<p>Manter toda a documentação da Instituição regularizada, realizar a organização das prestações de contas, contas bancárias Imposto de renda e toda a demanda legal da entidade.</p> <p>Revisão da documentação de todas as crianças e seus pareceres, ou seja 25 crianças e adolescentes, os planejamentos dos educadores e oficinairos sendo estes 4 profissionais.</p>	<p>A manutenção do serviço de forma adequada do ponto de vista fiscal.</p> <p>Verificada a qualidade do atendimento e das atividades propostas no cotidiano.</p> <p>Através do aproveitamento nos cursos de formação continuada e através do retorno das famílias quanto ao serviço.</p>	<p>12 meses</p> <p>12 meses</p>

8 – PREVISÃO DE RECEITAS E DESPESAS A SEREM REALIZADAS NA EXECUÇÃO DAS ATIVIDADES:

8.1 – RECEITAS:

Receitas	Valor
(1. Repasse do Município)	R\$ 30.000,00
...	
TOTAL:	R\$ 30.000,00

8.2– DESPESAS:

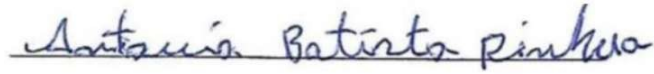
Natureza da despesa	Detalhamento	Valor
1. Pagamento de pessoal		
2. Serviços de terceiros	Contador R\$ 700,00 Pedagoga R\$ 1.800,00	Contador R\$ 8.400,00 Pedagoga R\$ 21.600,00 Subtotal:
3. Material de consumo		Subtotal: R\$ 30.000,00
4. Material permanente		VALORES: Subtotal: R\$ 30.000,00
5. Outros		
TOTAL:		R\$ 30.000,00 (trinta mil reais)

9 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO:

Especificação	Mês 1	Mês 2	Mês 3	Mês 4	Mês 5	Mês 6
1. Pagamento de pessoal	XXXXXXXXXX					
2. Serviços de terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						
5. Outros						
Especificação	Mês 7	Mês 8	Mês 9	Mês 10	Mês 11	Mês 12
1. Pagamento de pessoal	XXXXXXXXXX					
2. Serviços de terceiros	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00	R\$ 2.500,00
3. Material de consumo						
4. Material permanente						

5. Outros						
TOTAL:				R\$ 30.000,00 (cinquenta mil reais)		

Porto Alegre/RS, 08 de novembro de 2024.



ANTÔNIA BATISTA PINHEIRO.

Presidente - ARYAEC



prefeitura de
PORTO ALEGRE

SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
ASSESSORIA TÉCNICA - SMED

CERTIDÃO - Nº 24940891/2023

CERTIDÃO

A **SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE PORTO ALEGRE** certifica que o **ASSOCIAÇÃO DE MÃES RITA YASMIN - AMRY**, entidade declarada de Utilidade Pública Municipal pela **LEI Nº 12.111**, de 19 de agosto de 2016, publicada no Diário Oficial de 24 de agosto de 2016, encontra-se com este Título plenamente em vigor, atendendo aos ditames da Lei Municipal nº 2.926, de 12/07/1966, alterada pelas Leis nº 8.161, de 18/05/1998, e nº 8.599, de 12/09/2000.

Esta Certidão tem validade de 1 (um) ano a contar da data de sua assinatura.

Dr. José Paulo da Rosa
Secretário Municipal de Educação



Documento assinado eletronicamente por **José Paulo da Rosa, Secretário(a) Municipal**, em 22/08/2023, às 10:54, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **24940891** e o código CRC **4B3A8232**.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 08.215.236/0001-57 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 11/04/2006
NOME EMPRESARIAL ASSOCIACAO RITA YASMIN DE ASSISTENCIA, EDUCACAO E CULTURA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) ARYAEC	PORTE DEMAIS	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 88.00-6-00 - Serviços de assistência social sem alojamento		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 85.13-9-00 - Ensino fundamental 94.30-8-00 - Atividades de associações de defesa de direitos sociais 94.93-6-00 - Atividades de organizações associativas ligadas à cultura e à arte		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 399-9 - Associação Privada		
LOGRADOURO R DOUTOR CARLOS NIEDERAUER HOFMEISTER	NÚMERO 952	COMPLEMENTO *****
CEP 91.790-020	BAIRRO/DISTRITO RESTINGA	MUNICÍPIO PORTO ALEGRE
UF RS	ENDEREÇO ELETRÔNICO ASS.RITAYASMIN@YAHOO.COM.BR	
TELEFONE (51) 3277-4129		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 11/04/2006	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 2.119, de 06 de dezembro de 2022.

Emitido no dia **13/11/2023** às **13:36:15** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1